



DECRETO Nº 3889/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NO VALOR DE  
R\$ 75.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base  
no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)  
para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40001.0412200012.002	3390-39	1501	40.000,00
40001.0412200012.002	3390-39	172000000017	35.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º,  
inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da  
dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40001.1545200162.050	3390-39	1501	15.000,00
40001.1545200162.050	3390-39	172000000017	30.000,00
40001.1545200162.050	4490-52	172000000017	5.000,00
40001.1545200162.050	4490-52	1501	15.000,00
40001.1545200162.050	4490-39	1501	5.000,00
40001.1545200162.050	4490-51	1501	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito